



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 061, de 16 de abril de 2004

*Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000,
que dispõe sobre a composição da Câmara
Técnica Permanente de Gestão
Compartilhada Estado/Município.*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item VII, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 008/2000, para excluir, da composição da Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Município o **Centro de Estudos Ambientais-CEA**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA